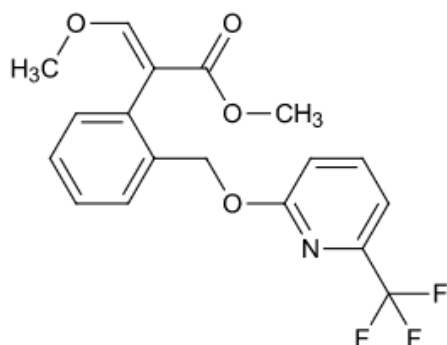


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P50	PICOXISTROBINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Picoxistrobina (Picoxystrobin)
- b) Sinónímias: ZA 1963; E1963
- c) N° CAS: 117428-22-5
- d) Nome químico: methyl (*E*)-3-methoxy-2-{2-[6-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxymethyl]phenyl}acrylate
- e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₆F₃NO₄
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Estrobilurina
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,1	7 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,1	7 dias
Algodão	Foliar	0,15	30 dias
Amendoim ¹	Foliar	0,01	7 dias
Anonáceas ¹	Foliar	0,1	7 dias
Arroz	Foliar	0,07	42 dias
Aveia ¹	Foliar	0,01	30 dias
Batata	Foliar	0,01	1 dia
Cacau ¹	Foliar	0,1	7 dias
Café	Foliar	0,01	40 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30 dias
Centeio ¹	Foliar	0,01	30 dias
Cevada ¹	Foliar	0,01	30 dias
Cupuaçu ¹	Foliar	0,1	7 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,01	14 dias
Feijão	Foliar	0,01	7 dias

Feijões ^{1,2}	Foliar	0,01	7 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,01	14 dias
Guaraná ¹	Foliar	0,1	7 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,01	14 dias
Lichia ¹	Foliar	0,1	7 dias
Maçã	Foliar	0,03	14 dias
Macadâmia ¹	Foliar	0,1	7 dias
Mamão	Foliar	0,1	7 dias
	Imersão de frutos		1 dia
Manga	Foliar	0,1	7 dias
	Imersão de frutos		1 dia
Maracujá ¹	Foliar	0,1	7 dias
Melão	Imersão de frutos	0,02	1 dia
Milheto ¹	Foliar	0,01	42 dias
Milho	Foliar	0,01	42 dias
Quiuí ¹	Foliar	0,1	7 dias
Romã ¹	Foliar	0,1	7 dias
Soja	Foliar	0,04	21 dias
	Sementes		(1)
Sorgo ¹	Foliar	0,01	42 dias
Tomate	Foliar	0,04	1 dia
Trigo	Foliar	0,01	30 dias
Triticale ¹	Foliar	0,01	30 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolos spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,043 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,09 mg/kg p.c. (JMPR, 2013).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: picoxistrobina.

Resolução RE nº 4.481, de 30/09/10 (DOU de 04/10/10)

Resolução RE nº 238, de 20/01/11 (DOU de 21/01/11)

Resolução RE nº 1.646, de 21/06/18 (DOU de 26/06/18)

Resolução RE nº 1.507, de 13/05/20 (DOU de 18/05/20)

Resolução RE nº 2.036, de 18/06/20 (DOU de 22/06/20)

Instrução Normativa IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa IN nº 214, de 01/03/23 (DOU de 08/03/23)